



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 297/19 (PDL da Mesa da Câmara Municipal)

“Dispõe sobre a doação de veículo oficial automotor, à Prefeitura Municipal de Indaiatuba, e dá outras providências.”

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal de Indaiatuba autorizada a doar à Prefeitura Municipal os seguintes veículos:

I – Um automóvel passageiro marca Peugeot, modelo 408 Feline 2.0 FLEX, ano/modelo de fabricação 2011/2012, movido à gasolina/álcool, cor preto, categoria oficial, chassi 8ADADRFJWCG36367, placas DKI 5069, código RENAVAM 00493520759;

II – Um automóvel passageiro marca Peugeot, modelo 408 Feline 2.0 FLEX, ano/modelo de fabricação 2011/2012, movido à gasolina/álcool, cor preto, categoria oficial, chassi 8ADADRFJWCG026709, placas DKI 5128, código RENAVAM 00493530053;

Art. 2º. Fica dispensado o procedimento licitatório nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 17, da Lei Federal nº 8.666, de 08 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 08 de março de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

Publicação
12, 03, 19
Página: 08